23 de março de 2021

PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.218.291/0001-00

Código ISIN: BRPFINCTF001

Código de Negociação na B3: PFIN11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora ("Administrador"), e a **PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade com sede na Rua Amauri, nº 255, 2º andar, conjunto 2-B, Jardim Europa, CEP 01448-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.232.804/0001-77, na qualidade de gestora ("Gestora") do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.291/0001-00 ("Fundo"), serve-se do presente instrumento para esclarecer aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

A consulta formal enviada aos cotistas na data de 22/03/2021 a respeito das orientações a serem dadas à Gestora no exercício do direito de voto do Fundo na assembleia geral de acionistas da Apollo 17 Participações S.A. ("Sociedade Investida"), na qual se objetiva aprovar a emissão pública, pela Sociedade Investida, de debêntures incentivadas simples, não conversíveis ou permutáveis por ações nos termos da Lei nº 12.431/11, no valor de até R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão") tem como objetivo otimizar a estrutura de capital dos investimentos realizados pelo Fundo após a última emissão de cotas do Fundo em outubro de 2020, complementando a dívida existente da investida CGI - Transmissora Campina Grande Igaraçu S.A.

A Administradora e a Gestora esclarecem, ainda, que a aprovação do endividamento da Sociedade Investida é competência da assembleia geral de cotistas, conforme previsto no artigo 25, (XX), do Regulamento do Fundo, bem como que a inclusão dessa competência no rol de matérias a serem decididas pela assembleia geral de cotistas não decorreu de exigência legal ou regulatória. A atribuição de tal competência à assembleia geral de cotistas teve como objetivo criar mais um mecanismo de proteção aos cotistas do Fundo quanto à manutenção da homogeneidade e periodicidade nas distribuições de rendimentos.

A esse respeito, a Gestora esclarece que, dentre os diferentes cenários que ela considerou para o fluxo de rendimentos da Sociedade Investida, o endividamento por meio da Emissão e não altera a expectativa fluxo esperada pela Gestora.

São Paulo, 23 de março de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.